



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 21/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Instaura processo administrativo para apurar os indícios de descumprimento de regras do edital do Pregão Presencial nº 07/2020, Contrato nº 14/2020.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a informação constante no relatório de descumprimento de cláusulas contratuais dos serviços objeto do Contrato nº 14/2020 emitida Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinolândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o processo administrativo para apurar o descumprimento de regras do edital do Pregão Presencial nº 07/2020, Contrato nº 14/2020, pela Empresa JOBMED – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA por descumprimento das cláusulas e prazos contratuais na prestação de serviços contratada.

Art. 2º. Em consequência, determino a Divisão de Licitações e Contratos que proceda à autuação da documentação necessária à instrução do processo e, a Procuradoria Jurídica para que providencie a notificação da mencionada empresa para o exercício do contraditório e ampla defesa, franqueando vista dos autos para fins de direito.

Art. 3º. Por cautela, e considerando que o Contrato nº 14/2020 encontra-se vigente, com valores a ser pago a empresa contratada, determino preventivamente, o imediato bloqueio dos valores correspondentes a multa constante no inciso II do item 6.1 da Cláusula Sexta do referido contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 08 de março de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO